PROJETO DE LEI Nº. 54 /2019

"DENOMINA VIA PÚBLICA NO BAIRRO QUILOMBO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada **"Travessa Orlando Cote"**, a via pública que faz a ligação entre as Ruas Genir José Barbosa e Bento de Almeida Moço, no Bairro Quilombo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. (28-05-2019).

EVERALDO PEREIRA SALES
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
IUNA - ES. 07 junho 2019
Presidente da Câmara